

ECOS DO ALGARVE

Director e Editor:
JOÃO GARCIA DE BARROS JOR.

TRIMENSÁRIO

Propriedade de:
J. G. de Barros Jor.

LAGOS

10

Janeiro de 1961

Ano I - N.º 11

PREÇO AVULSO 1\$00

Redacção e Administração: Rua Dr. António José d'Almeida, 32 - Telefone 285 - Lagos ♦ Publica-se nos dias 1, 10 e 20 de cada mês ♦ Oficina: Emp. LitoGRÁFICA DO SUL, Lda. - Vila R. S. António

Mendicância e Assistência

João de Deus

FAZ amanhã anos, que faleceu em Lisboa o maior poeta algarvio. João de Deus era natural de S. Bartolomeu de Messines e concluiu a sua formatura em Direito em 1859. Foi deputado por Silves mas abandonou a política para se dedicar exclusivamente à sua grande, genial e eterna obra: a Cartilha Maternal, que contribuiu grandemente para aniquilar o analfabetismo.

A beleza, doçura e lirismo bem o demonstrou João de Deus no seu encantador e precioso livro «Campo de Flores». João de Deus teve consagração nacional e bem a mereceu.

Conclui na 3.ª página

AO lermos no n.º 9 de 20 de Dezembro de «ECOS DO ALGARVE» o artigo subordinado ao título «Mendicância e Assistência, sugeriu-nos a ideia de confrontá-lo com um outro artigo que no n.º 18 da revista «Costa de Oiro» de Junho de 1936 fizemos publicar referente ao mesmo assunto.

Já lá vão passados 24 anos

e no entanto o problema da assistência local mantém-se presentemente com acentuada acuidade não obstante tentativas realizadas umas, alviadas outras, para uma eficiente e cabal solução.

Embora se tenha conseguido melhorar de aspecto pela supressão do deprimente espectáculo que se exhibia aos sábados com a legião de pedintes em grandes magotes percorrendo as ruas da cidade e estacionando a várias

portas, a extinção da mendicância não se conseguiu atingir por completo. Várias são as instituições que se consagram à finalidade humanitária de suavizar as agruras da vida dos necessitados e temos de concordar que bem relevantes são os benefícios que prestam. A Santa Casa da Misericórdia, o Patronato da



Solenes exéquias em Belém

Com a presença do senhor Presidente da República, Ministros e autoridades oficiais, realizaram-se solenes exéquias em homenagem aos mortos gloriosos do Brasil, na dura campanha de Itália, na Igreja de Santa Maria de Belém.

TRIBUNA LIVRE

ONDE E QUANDO?

UM senhor deputado trabalhista britânico, de nome Leslie Plummer, há dias, na Câmara dos Comuns, picado por mosca esquisita, de origem também esquisita... vomitou esta sandice própria de tantos imbecis, que, infelizmente, teimam em incomodar as pessoas normais, provocando-lhes um mal-estar constante e a vontade crescente de os varrer, com actos incisivos, de qualquer fronteira que guarde a verdade dos factos e a dignidade de cada um: O que poderiam os Portugueses ensinar ao Exército inglês, uma vez que a sua única experiência era a arte de fugir.

Isto a propósito da vinda de cadetes ingleses a Portugal, onde, em conjunto com as nossas forças armadas, realizaram vários exercícios de aperfeiçoamento militar. Inacreditável a afirmação desse deputado, e ainda mais por ter sido proferida na Câmara dos Comuns, que segundo se vem dizendo há muitos lustros, é um dos mais expressivos monumentos da política inglesa.

Mas que pensa ou sabe esse Plummer dos portugueses e das suas qualidades combativas, para dizer semelhante baboseira?

Porque não estudou a história de Portugal, desde a sua fundação aos tempos que correm?

Onde e quando fugiram os

Conclui na 6.ª página

Concurso de montras em Faro

NO concurso de montras organizado pelo Grémio do Comércio de Faro foram classificados: 1.º prémio, Casa Tabú, de Mannel Lopes; 2.º, Casa Nobre, da firma Móveis Nobre, Lda. e 3.º, Ourivesaria Miranda, de Manuel Oliveira Miranda Júnior, estabelecimentos situados na Rua de Santo António.

Visado pela delegação
de Censura

Major Joaquim Cardeira da Silva

FOI recentemente distribuída a «Ordem do Exército» promovendo a major o sr. capitão Joaquim Francisco Rijo Cardeira da Silva. Este oficial comandou durante algum tempo a 5.ª Companhia da Guarda Fiscal em Faro. Depois de tirocinado foi colocado como 2.º comandante do 2.º Batalhão da Guarda Fiscal em Évora, cargo que continua a desempenhar.

Ao nosso ilustre conterrâneo apresentamos os nossos cumprimentos.

Hotel da Meia-Praia

REVESTIU-SE de grande brilhantismo a festa da passagem do ano de 1960-1961. No jantar dançante do Ano Novo, exibiram-se várias e

Conclui na 6.ª página

FESTA EM BENSÁFRIM



Interior da paróquia de Bensáfrim

NO dia 9 realizou-se na povoação de Bensáfrim uma interessante festa a que assistiu o sr. bispo do Algarve, D. Francisco Rendeiro que efectuou

naquela povoação a sua visita pascal. Após várias cerimónias Sua Reverendíssima deu a bênção ao novo cemitério, recentemente construído.

Legítimo movimento de protesto

NUMA série de artigos o nosso colega «Jornal do Barreiro» vem tratando do caso da C. P. enviar o barco recentemente construído, «O Estremadura», para a Madeira, quando este se destinava

Conclui na 3.ª página

Janeiro

DÉCIMO primeiro mês do ano romano, Janeiro de do latim «Januários» foi baptizado assim como homenagem a «Janus», um dos numerosos deuses penates.

Deus das portas, a sua função consistia em conservar todas as portas existentes em Roma em bom estado de conservação, de funcionamento e de saber abri-las ou fechá-las com o devido conhecimento.

Invocavam-no de manhã. O imperador «Numa» deu ao mês de Janeiro o primeiro lugar no calendário Gregoriano e passaram assim a consagrar-lhe o primeiro dia e o primeiro mês do ano.

Roma erigiu-lhe numerosos templos... O mais venerado foi o do «Forum» fundado por «Numa», imperador do qual, as portas anunciavam ao povo a paz ou a guerra.

Conclui na 6.ª página



DIA DA MÃE

A nossa gravura representa um grupo de filiados da Mocidade Portuguesa entregando um ramo de flores à Ex.ª Sr.ª D. Gertrudes Tomás, esposa do sr. Almirante Américo Tomás, ilustre Chefe do Estado.

Este número de «ECOS DO ALGARVE» contém 6 páginas.

Noticiário

Rua José Vieira

Temos recebido várias reclamações sobre o estado em que se encontra esta rua, e, por esse motivo, pedimos às autoridades competentes para que, na medida do possível, atendam tão justas reclamações.

Praia de D. Ana

É, sem dúvida alguma, a praia de D. Ana um dos pontos turísticos mais interessantes que podemos apresentar a quem nos visita. Por esse motivo deveria o seu acesso estar em boas condições e permanentemente cuidado. Tal não acontece, pois actualmente, devido às chuvas, quem pensar descer em automóvel até à escadaria que dá acesso à praia, fica encalhado na lama e não consegue de lá sair. Urge tomar providências e à Comissão de Turismo chamamos para o caso a atenção devida.

Sociedade Filarmónica 1.º de Maio

Na sua última reunião de Assembleia Geral foi eleito presidente desta prestimosa sociedade o sr. Anatólio Falé. Músico distinto e compositor consagrado muito há a esperar da sua actuação na direcção da filarmónica. Por falta de espaço não podemos dar sobre o assunto mais informações como desejávamos.

ASSINATURAS

(Cobrança de conta dos assinantes)

Trimestre, 9 números	9\$00
Semestre, 18 »	18\$00
Ano, 36 »	36\$00

TRESPASSE

Trespasa-se em Lagos a Cervejaria Sagres com um bilhar de carambola e um snooker. Tratar com Paleta & Taquelim, Lda.-Lagos.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagos Convocação da Assembleia Geral

De harmonia com o disposto nos Estatutos desta Caixa, convoco a Assembleia Geral ordinária para o dia 15 de Janeiro de 1961, pelas 14 horas:

Assuntos a tratar

Apresentação de contas pela Direcção e eleição dos novos Corpos Gerentes para o exercício de 1961, e autorização para que nas escrituras publicas de aberturas de crédito sejam as mesmas representadas unicamente por um dos Directores a nomear pela Direcção, e não dois como se vem praticando.

Não havendo número legal para a Assembleia funcionar fica a mesma convocada, sem outro aviso para o dia 29 do referido mês a idênticas horas.

Os livros de escrituração e todos os documentos respeitantes às operações sociais serão facultados ao exame dos associados durante oito dias anteriores ao dia designado para a primeira convocação.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagos, 26 Dezembro de 1960.

O Presidente da Assembleia Geral

a) José Soares Marques de Paula Borba

COSTA D'OURO

PENSÃO RESTAURANTE

(1.ª CLASSE)

TELEFONE 35

Rua Marquês de Pombal

LAGOS

Efemérides

Mês de Janeiro

10-1890 — Portugal é vítima do «ultimatum» do governo inglês, exigindo que fossem retiradas as forças que ocupavam as terras de Mashonor? O Governo português acede no dia 12 a esta prepotência, o que provoca tumultos.

11-1896 — Morre o grande poeta algarvio João de Deus, natural de S. Bartolomeu de Messines. Foi o lírico moderno mais popular e mais espontâneo. Autor da «Cartilha Maternal» e «Campo de Flores». Morreu em Lisboa e os seus restos jazem no Ponteão dos Jerónimos.

13-1904 — Contrato entre o Governo e a firma Macieira & Filhos para o estabelecimento das carreiras regulares a vapor entre Lisboa e o Algarve.

15-1749 — Por provisão de D. João V, foi transformada em Compromisso Marítimo a Irmandade do Corpo Santo de pescadores e marítimos de Lagos, criada no reinado de D. Manuel I.

16-1789 — E' nomeado bispo do Algarve D. Francisco Gomes de Avelar que pelo seu talento e virtude foi uma das glórias da Igreja e da Pátria.

ECOS DO MUNDO

INGLATERRA

Novo material para construção civil

Foi lançado em Inglaterra um novo material para cobertura de edifícios e para decoração e isolamento de paredes, tanto internas como externas.

O novo material resiste a ácidos, água e temperaturas extremas, pelo que pode ser aplicado em qualquer clima. Trata-se de um pó composto de silicatos envolvidos em Polyethylene por um processo especial. Esse pó pode ser moldado com toda a facilidade requerendo apenas a pressão de 2 quilos e uma temperatura de 125 graus.

Uma vez moldado pode ser serrado, pregado, aparafusado ou colado.

Um casal de artistas portugueses faz grande sucesso em Londres

Sérgio Varella-Cid foi louvado pela Imprensa londrina que enalteceu o seu concerto no Royal Festival Hall.

O crítico do «Daily Telegraph» declarou-o «um pianista de grande talento» referindo-se com entusiasmo ao «finale» do Concerto de Brahms, maravilhosamente tocado» no parecer do crítico. O crítico do «Daily Mail», referindo-se ao mesmo «finale», classificou-o de grande pianista.

Por seu lado, D. Luísa Varella-Cid, mulher do Artista foi retratada pelo grande pintor norueguês Castberg que exporá o quadro em Roma. O pintor norueguês que retratou todos os membros da Família Real norueguesa e que está em Londres há alguns meses, declarou aos jornalistas que a sua retratada portuguesa é «uma senhora de rara beleza e grande inteligência». Sobre Sérgio Varella-Cid declarou que ele toca como um deus».

CARTÕES DE BOAS FESTAS

O primeiro cartão de Boas-Festas que se conhece foi desenhado em 1843 por um jovem artista chamado John Calcott Horsley, por encomenda do primeiro Conservador do Museu Victoria and Albert, de Londres. Três anos depois fez-se uma edição de 1.000 exemplares deste cartão, pintado à mão. Essa edição foi posta à venda. Agora 117 anos depois, um editor inglês reproduziu-o numa larga edição.

João da Silva Correia

Serviço oficial:

Peugeot-Renault
Volvo - International

Telef. 286 Rua 1.º de Maio, 58

LAGOS

Oficina de reparações

Assinai e propagai o
«ECOS DO ALGARVE»

AMÉRICA

NOVA IORQUE — A Cohu Electronics, Inc., uma firma desta cidade, prediz oficialmente que, em 1962, um sistema de satélites de comunicações permitirá que um jornal impresso nos Estados Unidos possa ser reproduzido no espaço de alguns minutos em qualquer parte do Mundo. Página a página, o jornal será «explorado» por uma banda de luz que passa a imagem a um codificador. Ali, a imagem é transformada em impulsos televisionados e enviada para um satélite artificial que reflecte para o sítio desejado do planeta, onde o processo inicial é invertido, para registar a imagem no papel. A operação levará apenas seis minutos para um jornal de noventa páginas.

WRIGHTSVILLE — A primeira fábrica experimental de grande capacidade para a conversão de água do mar em água doce pela congeladora está já em plena laboração nesta cidade. A fábrica, que tem três andares, está a tratar presentemente uma média de 15.000 galões de água salgada por dia e, os resultados da sua laboração serão aplicados numa fábrica muito maior.



Maria Custódia Viana AGRADECIMENTO

José António Viana, seus filhos e netos, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todas as pessoas que se interessaram pelo seu estado durante a doença que vitimou a sua querida esposa, mãe e avó, e ainda àqueles que se dignaram acompanhar os seus restos até à última morada, vêm por este meio tornar público o seu agradecimento e eterna gratidão.

AGENDA

Do Caçador

Continua a caça à perdiz, ao coelho e à lebre, à galinhola, narceja, alcaravão, tarambola, patos, tardos, calhandras e ainda pombos bravos.

Contribuições e Impostos

Não esquecer as contribuições industriais dos grupos A, B e C, impostos profissional e completamentar. Paga-se também a 1.ª prestação da contribuição predial, imposto sobre aplicação de capitais (secção A).

Manifesto Agrícola

Manifesto de fabrico de azeite que se fará de 15 em 15 dias desde o princípio ao fim da laboração do lagar. É obrigatória a participação por escrito do início e o termo da moenda.

Movimento do porto de Lagos

Pesca

Desde 29 de Dezembro a 4 de Janeiro

TRAINEIRAS:

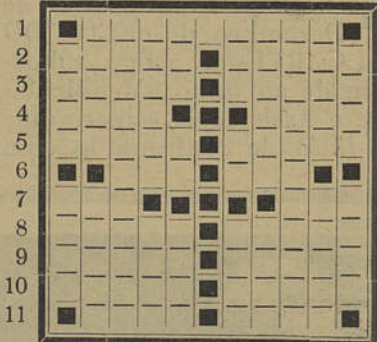
Costa de Oiro	9.520\$00
Pérola de Lagos	6.420\$00
Marisabel	6.410\$00
N.º Sr.ª da Graça	2.440\$00
Milita	2.400\$00
Vulcânia	1.650\$00
Portugal 5.º	880\$00
Total	29.720\$00

Palavras Cruzadas

— de Jambôr —

PROBLEMA N.º 6

I II III IV V VI VII VIII IX X XI



HORIZONTAIS: 1 — Leite (pl.). 2 — Berras. Fátal (fem.). 3 — Prescreve. Agoire. 4 — Submeter. Planta aquática (uma de duas palavras iguais). 5 — Conjuntos. Jai-zo. 6 — Tempo. Repulsa (inv.). 7 — Símbolo de sódio (pl. inv.). Rebor-do. 8 — Monumento megalítico (pl.). Apontar. 9 — Pálida. Combinei. 10 — Manha. Rebocar (inv.). 11 — Barco. Queima.

VERTICAIS: I — Certo (fem. pl.). Gato selvagem de Madagascar. II — Casta de uva. Espécie de tartaruga. III — Ataviado. IV — Falar sem sentido. Alqueive. V — Ocasão (inv.). Paro (fem.). Carne salgada. VII — Tanto. Cont. de prep. e art. ou pron. Cessa. VIII — Lutava. Iças. IX — Primitivas. X — Peça de dominó (pl.). Tecido de lã. XI — Refere-se ao ar. Cantiga.

Solução do Problema N.º 5

I II III IV V VI VII VIII IX X XI

1	C	A	V	A	L	A	R	I	A		
2	A	R	E	S		L	I	V	R	E	
3	R	I	S	O		G	R	A	N	D	E
4	N	A		S	A	R	A		I	U	
5	E		M		V	A		A	L	C	A
6		M	A	R	A	V	I	L	H	A	
7	M	A	R		L	I		P	A	R	
8	E	R	I	G	I	A		I	S	T	O
9		I	E	R	E	D	E	C	O	S	
10		A	T	A		A		A	S	C	A
11	A	L	A	M		S		S	O	A	S

Sociedade Filarmónica 1.º de Maio

NA sede da Sociedade Filarmónica 1.º de Maio, realizou-se a eleição dos corpos gerentes para o ano corrente. Foram eleitos: Assembleia geral — presidente, tenente João de Barros Amado da Cunha; vice-presidente, José Bravo; secretários, José Rato e Manuel Ramos Gonçalves. Direcção — presidente, Anatólio Falé; tesoureiro, Elói Correia d'Abreu; secretários, José Rosado de Encarnação e Celso Barros; vogais, Francisco Mesquita e João Flora. Comissão revisão de contas — Jaime Pires Marreiros, Manuel da Glória e Deodato Francisco dos Santos.

MENDICIDADE E ASSISTÊNCIA

Conclusão da 1.ª página

N. S. do Carmo, a Associação das Senhoras de Caridade, a Comissão Municipal de Assistência e outras, exercendo a sua benemérita actuação e cada qual dentro da sua modalidade, todas convergem para a mesma altruista finalidade e vão buscar os seus recursos à mesma fonte, a generosidade dos subscritores inscritos e o auxílio do Estado, pretendendo naturalmente quer por amor próprio, quer por particular simpatia e conhecimento das mais prementes necessidades dos seus protegidos, gosar a respectiva independência de agir.

Seria portanto, muito difícil, conseguir o bom funcionamento do conjunto entregue a uma única instituição, que além disso, não estaria disposta a arcar com as responsabilidades de tão complexos serviços. Afigura-se-nos que seria preferível deixar livres a cada uma o exercício das atribuições a que se comprometeu. Esta é a nossa modesta opinião, o que não quer dizer que não possamos estar em erro.

No citado artigo de «Costa de Oiro» dizíamos o que a seguir reproduzimos:

«Há porém que dividir os necessitados em duas classes absolutamente distintas e às quais a assistência a prestar tem de ser efectuada por formas completamente diferentes. Os que pela sua incapacidade física e avançada idade sem possibilidade de prover aos encargos da manutenção da sua existência e de suas famílias aceitam como natural recurso estenderem a mão à caridade. Outros para quem esmolar é humilhante opróbrio, suportando estoiicamente nos seus desprovidos lares as vicissitudes de uma vida de privações.

Aos indigentes cuja avançada idade e reconhecida invalidez para angariar os meios de subsistência que plenamente se justifique, está naturalmente indicado às instituições de beneficência socorrê-los e ampará-los na sua indigência e decrepitude. Aos necessitados, muitos deles na pujança da vida mas a quem a falta de trabalho, lançou numa aflitiva situação, trazendo como consequência inevitável a depressão moral, o depauperamento físico e o definhamento da raça, cumpre às autarquias locais por sua própria iniciativa ou por intermédio junto do Estado, proporcionar trabalhos; etc.»

Grato nos é afirmar com intenso regozijo que muitos desses trabalhos que insistentemente eram solicitados pela Imprensa local como legítimas aspirações necessárias ao progresso de Lagos, já se acham convertidas em realizações de elevado brilhantismo, porém não está tudo completamente atingido, havendo ainda muito que fazer.

Aquela espécie de colmeia humana que existe na cerca por detrás do cemitério público nas mais precárias condições de higiene e de conforto, onde os que não conse-

guem arranjar dinheiro para pagar rendas de casas, vão construindo barracas de tábuas de caixotes, carece de ser olhada com verdadeiro espírito de observação e interesse de melhoria. A Câmara Municipal mandou há anos construir ali quatro casas de alvenaria de dois compartimentos cada para alojar alguns indigentes sem família; mas depois disso a aglomeração de barracas, conquanto algumas tenham regular aparência, a maioria apresentam-se deficientes em todos os aspectos por que se encarem, e o aglomerado, tornou-se cada vez mais denso e já não são só os sem família que ali procuram abrigar-se. Devemos ainda salientar que naquele conjunto não vivem apenas adultos mas também crianças para cuja formação moral o ambiente não se presta.

O problema da habitação para as classes pobres é uma das facetas mais impressionantes da necessária intervenção de uma eficiente assistência por quem de direito.

Estamos convencidos que às entidades competentes não terá passado despercebido o problema da habitação para esses necessitados que se sujeitam a viver em tão desfavoráveis condições, mas nunca será demais evocá-lo até que algo de útil se consiga em tão importante sector da vida social da localidade.

Janeiro de 1961.

Jacques Neves

«CASA ACORDÉON»

Sob a gerência de

ISIDRO SILVA DUARTE

Rua Infante D. Henrique, 194 e 196

Telefone 144 • PORTIMÃO

Quando V. Ex.^{as} forem a **Portimão** não deixem de visitar esta casa, onde encontrarão um magnífico serviço de Pastelaria, Sandwichs e Cerveja a copo. Esta casa tem também à descrição: vinhos verdes e maduros de todas as marcas assim como «Brandys», Licores e Xaropes de todos os géneros.

A gerência desde já agradece a vossa visita.

Encarnação & C.^a LAGOS

Apresenta as últimas novidades da Estação de Inverno e a maior colecção de Lãs

Telefone 104

Rua Lima Leitão, 8 a 14

GAZETILHA

*Rebentou a revolução
Nas terras quentes, lendárias,
Do grande Preste João,
Que em tempos que já lá vão
Fez nascer ideias várias...*

*Não se sabe bem ao certo
Do produto das bernardas...
Só se sabe que ali perto
Há um enorme deserto...
Onde as areias são pardas...*

*Mais um foco de guerrilhas,
Que a outros se vai juntar,
Pois por um prato de lentilhas
Se vendem muitos pandilhas
Na ânsia de governar...*

*Vai bonito o mundo inteiro
Com as dentadas da foice...
Mais do martelo agoireiro!
E agora, qual o primeiro,
A levar o mesmo coice?*

*Até que um dia — mas quando?
Venha a paz universal
Com a queda desse bando...
— Lodo vil, charco nefando! —
Na eternidade infernal!*

Lisboa, 15-12-1960.

Zé Gil

EDITAL

João António da Silva Graça Martins, Engenheiro Chefe da Quinta Circunscrição Industrial, faz saber que António Alexandre Barreto requereu licença para instalar uma oficina de carpintaria de carros e ferreiraria, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação, fumos e perigo de incêndio, situada na Rua Infante de Sagres, n.º 158, freguesia de S. Sebastião, concelho de Lagos, distrito de Faro.

Nos termos do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Circunscrição Industrial, com sede em Faro, na Rua do Distrito de Faro, n.º 2-2.º (Edifício da Mutualidade Popular).

Faro, aos 6 de Outubro de 1960.

O Engenheiro-Chefe da Circunscrição

João A. Silva Graça Martins

CAFÉ NACIONAL

de J. Borges & Agostinho, Lda.

LARGOS { 1 de Dezembro, 1
do Dique 5

Telefone 276

PORTIMÃO

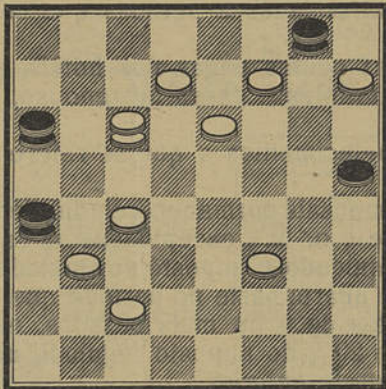
DAMAS

Orientador: Amadeu M. Coelho

— Boliqueime — Algarve —

Problema inédito n.º 15

por Amadeu Martins Coelho
— Boliqueime

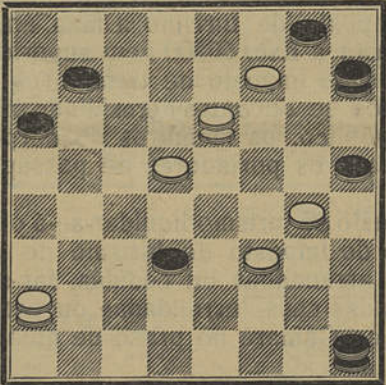


Jogam as brancas e ganham

Problema inédito n.º 16

por Chita — Caramulo

A todos os damistas do Sanatório da Senhora da Sadde (Caramulo)



Jogam as brancas e ganham

Jogo n.º 4

Jogo disputado por correspondência entre: Mário Dinis Vaz (Cacilhas) — Brancas e Amadeu M. Coelho (Boliqueime) — Pretas:

10-14, 22-18; 5-10, 23-20; 12-15, 28-23; 15-19, 32-28; 1-5, 20-16; 8-12, 27-22; 12-15, 23-20; 4-8, 21-17; 14-21, 25-18; 9-13, 18-9; 10-14, 31-27; 5-10, 27-23; 10-13, 17-10; 6-13, 29-25; 3-6, 25-21; 14-18, 21-14; 11-27, 20-11-4 D; 19-22, 26-19; 27-31 D, 19-15; 13-18; 4-25; 31-13, 23-19 etc. G. Pr.

Os «ECOS DO ALGARVE» vendem-se:

LAGOS — Papelaria Segurado
PORTIMÃO — Casa Inglesa
FARO — Casa Farracho, Rua de Santo António

LISBOA — Tabacaria Mónaco, Rossio e «Incrementum», Rua de Santa Marta, 58-5.º, onde se recebem assinaturas e publicidade.

Ajudando os que trabalham

TODOS aqueles que necessitam emprego ou trabalho, por se encontrarem desempregados, «ECOS DO ALGARVE», publicará nas suas colunas, absolutamente grátis, qualquer anúncio nas condições referidas. Todos aqueles que necessitem empregos ou trabalhadores «ECOS DO ALGARVE» publicará também os seus pedidos com cinquenta por cento de abatimento ao preço estabelecido. Pretende apenas «ECOS DO ALGARVE» ajudar todos os que necessitam de trabalhar.

Legítimo movimento de protesto

Conclusão da 1.ª página

ao transporte de passageiros do Barreiro a Lisboa. Foi na verdade justo e legítimo o protesto do povo do Barreiro. O nosso prezado colega «Correio do Sul» no seu número de 5 do corrente, não só apoia calorosamente a acção desenvolvida pelo Barreiro, como demonstra clara e evidentemente que o Algarve será seriamente afectado, caso a C. P. insistir em mandar o «Estremadura» para a Madeira. «ECOS DO ALGARVE», associa-se também, como não podia deixar de ser, a tão justos protestos, pois este caso afecta grandemente o Algarve. Sabemos que os barcos que fazem a carreira do Barreiro-Lisboa, são unidades velhas e não estão à altura de satisfazer hoje as exigências do público. A afluência de passageiros cresce de dia para dia e, normalmente acontece, navegarem os barcos com super lotações, o que não é admissível, dado o perigo que representam, quando o que é necessário é que esses transportes sejam seguros e confortantes.

Veremos o que sucede ao «Algarve» que é o segundo barco encomendado pela C. P. aos estaleiros de Viana do Castelo para o serviço de transporte dos passageiros do Barreiro-Lisboa.

FIOS DE LÃ PARA TRICOT

NOVAS QUALIDADES

(AOS PREÇOS DE FÁBRICA)

ESCOCESA desde Esc. 150\$00

cada quilo

ALEMÃ, Esc. 200\$00, cada quilo

PEÇAM AMOSTRAS PARA

J. P. ÁLVARES

FERREIRA, LDA.

Rua da Madalena, 78 — Tel. 27652

(Junto à Rua dos Retroseiros)

LISBOA

ENVIA-SE À COBRANÇA

CASA DEVOLUTA

Rua dos Peixeiros, 5 — LAGOS

VENDE-SE

Informações: Aníbal Mendes, Avenida Meneses, 1058, P. B. — MATOSINHOS ou Raul Queirós Taquelim — LAGOS.

Agentes de publicidade

Procuram-se em todo o Algarve para o jornal «ECOS DO ALGARVE» — Lagos.

Câmara Municipal do Concelho de Lagos

EDITAL

Regulamento para a liquidação e cobrança do imposto de turismo

José Ferreira Canelas, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faço público que foi aprovado pela Câmara Municipal deste Concelho, em sua reunião de 24 de Novembro de 1960 o seguinte regulamento:

ARTIGO 1.º — De conformidade com as disposições do art.º 773.º do Código Administrativo, ficam sujeitas ao imposto de turismo, pela taxa de 3% actualmente em vigor:

1.º — As rendas das casas arrendadas a pessoas que nelas residam por tempo inferior a 6 meses;

2.º — A importância total das contas pagas nos hotéis, pensões, hospedarias, casas de hóspedes, restaurantes e casas de repouso, quando a diária seja superior a Esc. 10\$00;

3.º — As despesas nos estabelecimentos a que se refere o número anterior e não liquidadas por diária.

§ 1.º — Se os hóspedes ou comensais permanecerem ininterruptamente nos estabelecimentos a que se refere o n.º 2.º, exceptuadas as casas de repouso, por mais de 30 dias, ser-lhe-á liquidado o imposto por metade da taxa no segundo período de 30 dias e pela quarta parte no período que exceder 60 dias.

§ 2.º — As famílias compostas de 4 ou mais pessoas, excluídos os serviços, beneficiam da redução de 20% do imposto regulado neste artigo, sem prejuízo do preceituado no parágrafo anterior.

§ 3.º — As casas cedidas gratuitamente ficam sujeitas ao imposto de turismo, que recairá sobre a renda determinada por avaliação.

§ 4.º — As casas alugadas por períodos superiores a seis meses não estão sujeitas ao imposto de turismo, sendo, porém, necessária, em caso de dúvida, a apresentação do respectivo contrato de arrendamento.

ARTIGO 2.º — Os estabelecimentos onde se vendam bebidas ao público para consumo no próprio local, e as pastelarias, confeitarias, casas de chá, cafés e leitarias pagarão de imposto de turismo a taxa anual fixa que for arbitrada pela Câmara, não inferior a Esc. 50\$00 nem superior a Esc. 500\$00.

ARTIGO 3.º — Estão isentos de imposto de turismo os funcionários do Estado ou administrativos, quando se encontrem residindo na zona de turismo por obrigação de serviço público, os membros do corpo diplomático e consular das nações estrangeiras e os portadores de passaportes diplomáticos ou de missão especial.

ARTIGO 4.º — Sobre o imposto de turismo liquidar-se-á o imposto do selo.

ARTIGO 5.º — A liquidação do imposto de turismo de que trata o artigo 1.º, com relação às casas arrendadas ou cedidas, far-se-á em face da declaração que os proprietários das casas arrendadas ou cedidas ficam obrigados a apresentar na Secretaria da Câmara no prazo de quinze dias a contar da data da ocupação.

§ 1.º — Esta obrigação compete aos locatários, quando as casas sejam por eles subarrendadas ou cedidas.

§ 2.º — Da declaração a que se refere este artigo deverá constar:

a) Nome do proprietário ou arrendatário;

b) Local do prédio arrendado, subarrendado ou cedido;

c) Nome e morada da pessoa a quem foi feito arrendamento, subarrendamento ou cedência;

d) Prazo do arrendamento, subarrendamento ou cedência com indicação do seu início e respectivo termo;

e) Total da renda estipulada.

§ 3.º — A declaração a que se refere este artigo é prestada em duplicado, em impressos fornecidos pela Câmara.

§ 4.º — A falta de apresentação desta declaração no prazo competente será punida com a multa de 100\$00, e quando prestada com falsidade com o fim de liquidação do imposto por quantia inferior à devida será punido o declarante com a multa de Esc. 1.000\$00.

§ 5.º — O imposto a que se refere este artigo é devido pelos inquilinos, e pela falta do seu pagamento respondem subsidiariamente os proprietários ou arrendatários das casas alugadas ou cedidas.

ARTIGO 6.º — Quando se suspeite que a renda constante da declaração a que se refere o artigo anterior é inferior à ajustada, proceder-se-á à avaliação da casa arrendada. Esta avaliação, bem como aquela a que se refere o § 3.º do art.º 1.º deste Regulamento, será feita por uma comissão composta de três membros, dos quais um nomeado pelo proprietário, arrendatário ou cedente, conforme os casos, outro pela Comissão Municipal de Turismo e o terceiro, de desempate, que presidirá, pelo Presidente da Câmara, a quem cabe também a nomeação daquele que deixar de ser nomeado pelo mesmo proprietário, arrendatário, ou cedente ou pela Comissão Municipal de Turismo.

ARTIGO 7.º — Os proprietários dos estabelecimentos referidos nos n.ºs 2.º e 3.º do artigo 1.º são obrigados a possuir um livro de modelo fornecido pela Câmara, com termo de abertura e encerramento, assinado pelo Presidente da Câmara, que poderá delegar no Presidente da Comissão Municipal de Turismo, e rubricado em todas as folhas, no qual serão escrituradas dia a dia as despesas sujeitas ao imposto.

§ 1.º — Pela escrita deste livro, que deverá estar em dia e que será sempre facultado à fiscalização, far-se-á mensalmente a liquidação do imposto que for devido.

§ 2.º — A deficiente ou falsa escrituração do livro a que se refere este artigo ou a sua não apresentação à fiscalização, será punida com a multa prevista no artigo 2.º do Decreto n.º 23.140, de 17 de Outubro de 1933 (dez vezes mais o imposto sonegado) e a falta do mesmo livro com a multa prevista do art.º 3.º do mesmo Decreto (Esc. 500\$00).

§ 3.º — Os proprietários dos estabelecimentos referidos nos números 2.º e 3.º do art.º 1.º são obrigados a passar as suas contas em cadernetas de facturas, com original e duplicado, com as folhas todas devidamente numeradas.

§ 4.º — Estas cadernetas só podem ser utilizadas depois de devidamente carimbadas e chanceladas na Câmara Municipal e a sua numeração não pode ser repetida.

§ 5.º — A não utilização das cadernetas referidas nos §§ 3.º e 4.º ou a viciação das facturas ou seus duplicados, será punida com a multa de Esc. 200\$00.

ARTIGO 8.º — O pagamento do imposto deverá ser feito, mediante guia passada na Secretaria da Câmara Municipal, até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que for apresentada a declaração do arrendamento ou da cedência das casas ou em que se realizarem os pagamentos das despesas a que se referem os n.ºs 2.º e 3.º do artigo 1.º.

§ 1.º — Pela receita proveniente da aplicação dos n.ºs 2.º e 3.º do art.º 1.º são responsáveis os proprietários ou exploradores dos hotéis, pensões, hospedarias, casas de hóspedes, restaurantes e casas de repouso, que a deverão cobrar dos comensais, acrescentando o imposto ao total das contas.

§ 2.º — Na falta do pagamento até ao dia indicado, será processado conhecimento da importância em dívida e feito o débito ao tesoureiro, para efeitos de procedimento executivo.

§ 3.º — O imposto devido pelas despesas referidas nos n.ºs 2.º e 3.º do art.º 1.º será liquidado em face das importâncias constantes do livro a que se refere o art.º 7.º.

§ 4.º — Os proprietários dos estabelecimentos que não efectuem o pagamento do imposto dentro do prazo estabelecido neste artigo são obrigados a apresentar os respectivos livros na Secretaria da Câmara, dentro do mesmo prazo, sempre que a fiscalização não tenha tomado conhecimento prévio do imposto em débito.

§ 5.º — A não observância do que se estabelece no parágrafo anterior será punida com a multa de Esc. 200\$00.

ARTIGO 9.º — Quando não existam elementos para a liquidação do imposto relativo às despesas mencionadas nos n.ºs 2.º e 3.º do art.º 1.º por falta de apresentação ou escrituração do livro a que se refere o art.º 7.º, será o imposto fixado por comparação com outros estabelecimentos do mesmo género, mediante proposta da fiscalização e deliberação da Câmara.

§ único — Fixado o imposto, será o responsável avisado para fazer o seu pagamento até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que tiver sido fixado, e na falta de pagamento, será processado conhecimento ao Tesoureiro para cobrança.

ARTIGO 10.º — A taxa anual fixa do imposto de turismo de que trata o art.º 2.º será fixada anualmente pela Câmara, com relação aos estabelecimentos a ele sujeitos, em mapa de lançamento que, depois de aprovado, estará patente na Secretaria da Câmara por espaço de 8 dias, para efeitos de reclamação, o que será anunciado por editais.

§ único — A taxa fixa do imposto de turismo será paga à boca do cofre durante todo o mês de Julho, seguindo-se na sua cobrança os termos usados nas cobranças virtuais.

ARTIGO 11.º — Os proprietários dos estabelecimentos referidos nos n.ºs 2.º e 3.º do art.º 1.º são obrigados a comunicar, por escrito, à Câmara Municipal o início, cessação, suspensão ou recomeço de exploração das respectivas actividades dentro do prazo de 15 dias contados da data em que tiverem lugar estes factos.

§ único — A infracção da disposição contida neste artigo será punida com a multa de Esc. 500\$00.

ARTIGO 12.º — A fiscalização deste Regulamento compete aos funcionários municipais incumbidos da fiscalização, liquidação e cobranças de impostos e em especial ao fiscal das taxas de turismo, que poderão no exercício desta função proceder ao exame e à apreensão dos livros e facturas referidos ao art.º 7.º e os seus parágrafos.

ARTIGO 23.º — Este regulamento começa a vigorar 8 dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguesias do concelho.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste concelho.

E eu DUVAL ESTRELA PESTANA, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

PAÇOS DO CONCELHO DE LAGOS, 10 de Dezembro de 1960.

© Presidente da Câmara, **José Ferreira Canelas**

JANEIRO

Conclusão da 1.ª página

ra, segundo elas se encontravam fechadas ou abertas. Com o tempo, chegaram a considerá-lo como o pai de todas as coisas e mesmo o pai dos deuses.

Em França, foi em 1563 que Carlos IX decretou que o ano começaria no primeiro de Janeiro.

Das «Saturnais», essas grandes festas que Janus dava em honra de Saturno, seu hóspede, o mês de Janeiro guardou por muito tempo o costume.

Estas festas começavam no fim de Dezembro pela abolição de todas as distinções sociais. Os escravos tomavam o lugar dos donos, que os serviam à mesa. Os tribunais e as escolas estavam em férias. As hostilidades cessavam. Não podiam sob nenhum pretexto executar os condenados à morte. Muitos ricos pagavam as dívidas dos seus amigos ou as de outros menos afortunados do que eles. Os proprietários perdoavam as rendas dos seus locatários. Trocavam-se cortesias e presentes.

Infelizmente, ou porque as festas duravam muito tempo ou porque a perfeição não é um facto na natureza humana, tanta generosidade e elevação moral acabavam, fatalmente, na degradação de intermináveis orgias que as pessoas delicadas e sérias reprovavam, fugindo para os campos.

Com o tempo e as mudanças de Imperador, esses hábitos caíram pouco a pouco em desuso, deixando somente subsistir, mas com muito mais simplicidade, as trocas de civilidades acompanhadas de presentes.

A maior prova de deferência dada a um magistrado era, então, a oferta de ramos colhidos no bosque sagrado da deusa «Strena», para fazer compreender aos amigos o desejo de que o ano novo só lhes fosse portador de coisas agradáveis e doces,

ofereciam-lhes: figos, tâmaras e mel.

Mas, uma vez mais, uma mudança se produziu e os romanos, desdenhando de novo a simplicidade de dons campestres, cobriram-se de moedas e de medalhas de prata... O uso das «étrennes», (deformação de «Strena», a deusa) de pouco a pouco, generalizou-se de tal maneira que todo o povo ia dar as boas festas aos Imperadores e cada um era portador dum presente, consoante as suas possibilidades.

O Imperador Augusto recebia tantos que, com o produto deles, tomou o costume de comprar ídolos de ouro e de prata que oferecia aos Templos.

«Tibério», seu sucessor, que era de natureza mais sombria, regeitava as «étrennes» e proibia que tal acto se produzisse passado o dia do ano bom. Mas «Caligula», que tanto se fez notar pela sua avareza como pelos seus vícios, fez saber ao povo, por meio de editais, que receberia nos dias das Calendas de Janeiro as «étrennes» que foram regeitadas pelo seu antecessor.

Os Gauleses, esses partilhavam entre si ramos de «gui» (agárico) e o primeiro dia do ano tomou mais tarde o nome de «gui l'an neuf». Na idade média, as «étrennes» eram já oferecidas tanto pelos pequenos como pelos grandes.

Nos séculos XIV e XV em que o ano em França não começava ainda no primeiro de Janeiro, as «étrennes» eram dadas no dia da Circuncisão. Entendia-se, então, por «étrennes» a oferta de objectos de ourivesaria dados em presentes nesta ocasião, e chamavam-se «Etrennes dorées».

Assim tamizadas pelos séculos, emergindo dos cataclismos engendrados pela terra e pelo céu, ligados pelo mesmo furor, resistindo às inúmeras confusões mundiais, desprezando a avareza dos corações secos, os discursos sem vida dos moralistas tão denudados de compreensão como de indulgência, as revoluções e as guerras, as fronteiras, as castas e as riquezas, as «étrennes» tornaram-se o costume mais encantador de todos os que fazem parte da nossa existência. Graças a ele, o mês de Janeiro é ainda para nós aquele que estreita as amizades vacilantes, sela as reconciliações, mantém a harmonia entre amigos e membros da mesma família e, enfim, ilumina suavemente a pausa anual que permite ao homem partir de novo, com mais energia, pelo caminho do seu destino.

M. Delagarde de Barros

VENDE-SE

Fazenda nos Montinhos

Com casa de quinteiro, ramada, figueiras, amendoeiras e terras de semear.

Nesta Redacção se informa.

Hotel da Meia-Praia

Conclusão da 1.ª página

interessantes atracções entre elas os apreciados artistas Luís Guilherme e Lúcia Maria. Esta interessante festa foi abrihantada pelo grupo musical lacobrigense, Conjunto Merry-Boys, que muito agradou, apresentando um novo e variado repertório. O Hotel da Meia-Praia, honra a nossa cidade, não só pela sua situação privilegiada, como também pelo seu esmerado serviço e o conforto que proporciona aos seus hóspedes, podendo considerar-se um dos melhores do Algarve.

Entre a numerosa e selecta assistência que completamente enchia os vários salões do Hotel da Meia-Praia, destacamos o sr. dr. César Moreira Baptista, ilustre director do Secretariado de Propaganda Nacional, esposa e filhos. De Lagos, os srs. dr. Manuel Rodrigues Clarinha, esposa e filhos, dr. Nunes da Silva e esposa e o industrial Reinaldo Assunção, esposa e filhos, etc. Os proprietários do Hotel da Meia-Praia sr. eng. João Furtado Antas e sua esposa, foram incansáveis no intuito de proporcionar aos seus convivas uma noite alegre e de sincera cordialidade.

TRIBUNA LIVRE

Onde e quando?

Conclusão da 1.ª página

portugueses? Sim, onde e quando?

A decência obriga-nos a moderar as expressões, porque, se não fôra ela, o que não diríamos a esse indigno deputado, sem a mais ligeira noção do respeito que se deve a um povo, que além de tudo, é aliado do seu país

Corporação de Pesca e Conservas

A DIRECÇÃO da Corporação de Pesca e Conservas presidida pelo sr. comodoro Duarte da Silva, na sua última reunião, tratou da situação dos operários conserveiros do Algarve. Reconheceu a direcção da Corporação de Pesca e Conservas que os salários dos operários divergiam de centro para centro o que tem determinado vários pedidos para alinhamento de salários. Por essa razão o assunto irá ser devidamente apreciado muito em breve, a fim de se solucionar tão importante e justo pedido.

desde muitos séculos e sempre a ele esteve unido em tantas e tantas emergências críticas!

Gostaríamos de ensinar a esse senhor e a outros da mesma estirpe, com a verdade numa mão e um bordão na outra, o que tem ocorrido, em oitocentos anos, na vida dos portugueses, quanto à sua audácia e destemor, para que todos aprendessem de cor as acções de um povo, que nunca voltou a cara a ninguém, enfrentando sempre, com a melhor coragem, as situações mais difíceis e desesperantes na defesa dos seus legítimos intentos e na conquista de posições de que o Património da Civilização muito carecia.

Mas, afinal, de que serviria enumerar essa série interminável de factos surpreendentes, no capítulo da bravura e dignidade portuguesas, se já estamos convencidos de que o sr. Plummer não deve ser alheio a tais expressões, fingindo, porém, ignorá-los para atingir qualquer fim, que só ele conhece?

Não senhor deputado, os portugueses não são aquilo que diz serem; se há quem fuja é o deputado trabalhista Leslie Plummer, pelo menos à verdade!

E habitui-se a ser mais prudente nas suas afirmações, porque pode acontecer que algum português, de passagem ou residente em Inglaterra, o encontre na rua e lhe faça engolir as infâmias que fez soltar contra Portugal!

Lisboa, 11-12-60.

M. Lima

PACHECO, L.^{DA}

LISBOA - R. de Campolide, 76

LAGOS - R. Luís de Camões, 4

COMPRAS DIRECTAS ÀS FÁBRICAS

Sempre Novidades ◆ Sempre os melhores preços

Os artigos de estação passada serão vendidos como saldos, com grandes descontos, que podem ir até 50 %.

ESTAÇÃO DE SERVIÇO



DE

José Augusto S. Nascimento Baptista

Serviço permanente de garagem e Estação de Serviço Automóvel

Combustíveis, lubrificantes, asfaltos, detergentes, parafinas éteres e essências

Produtos químicos e utensílios para a agricultura (assistência técnica gratuita B. P.)

Agente directo dos pneus «Firestone»

Secção de baterias, rolamentos, peças e acessórios

Agente da firma Mário Gonzaga Ribeiro & João de Barros, Lda., com automóveis Alfa, Peugeot, Renault e Volvo. Camiões Scania e Vabia. — Tractores International. Motores Lister —

ANO I - N.º II
LAGOS
AVENÇA

ECOS DO ALGARVE

A
M
A
R
T
I
G
O
S
P
R
E
S
E
N
T
E
S
E
M
A
B
R
I
L
1
9
6
1